

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 425/2025.

Processo SGPe UDESC: 10298/2025.

Coordenadoria de Licitações e Compras do CEPLAN

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore referente à oficinas práticas semanais, no período de abril a dezembro de 2025, exceto o mês de julho, no total de 11h mensais. Atividade integrante do Projeto de Extensão Cultural “Florescer” do Edital PROCULT 2025/2026. Público alvo: grupos da terceira idade de São Bento do Sul e Região, além da comunidade acadêmica do CEPLAN. SGPE 10298/2025.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade de contratação de profissional habilitado em repassar as mais diversas técnicas de artesanato, capacitando os participantes no desenvolvimento de suas habilidades artísticas. A ação está prevista no projeto “Florescer” aprovado no edital PROCULT 2025/2026.

3. CONTRATADA:

- Edineia Marta Webder Pasini, CPF 712.844.609-59;

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A artesã Edineia Marta Weber Pasini possui diversos cursos na área artística, além de exercer profissionalmente a profissão de artesã há vários anos. Ademais, é reconhecida por diversos trabalhos autorais já realizados, conforme imagens constantes no seu currículo anexado ao presente processo.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$11.298,32 (onze mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEPLAN	12758	1.500.100.000	339036.13	R\$11.298,32

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Dispensado do parecer jurídico, conforme art. 23, I, da IN 01/2024.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput, Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 425/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **10298/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput, Lei 14.133/21.**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

São Bento do Sul/SC, 01 de abril de 2025.

Delcio Pereira – Diretor Geral do CEPLAN
(assinado digitalmente)